RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 124.976 - SC (2020/0061790-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO FELIX FISCHER**
RECORRENTE	:	LEONARDO HENRIQUE ARABETES (PRESO)
ADVOGADO	:	CLODOALDO JOSÉ CASARA - SC037681
RECORRIDO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO

Não há nos autos procuração e/ou cadeia completa de substabelecimento conferindo poderes ao subscritor do recurso em **Habeas Corpus**. Dessa forma, nos termos do art. 76, c/c o art. 932, parágrafo único, do Código de Processo Civil, intime-se a parte recorrente para regularizar a representação processual, no prazo improrrogável de cinco dias, sob pena de não conhecimento do recurso.

P. I.

Brasília (DF), 1º de abril de 2020.

Ministro Felix Fischer

Relator

Edição nº 2883 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 02 de Abril de 2020 Publicação: Sexta-feira, 03 de Abril de 2020
Código de Controle do Documento: 79D1F210-D58A-476A-9BE6-AEE3D891BA06